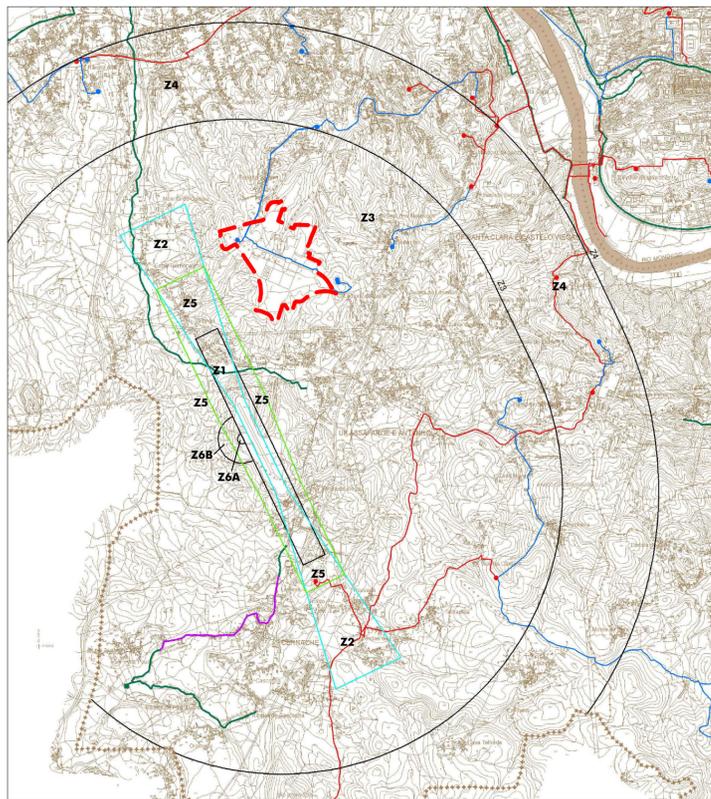


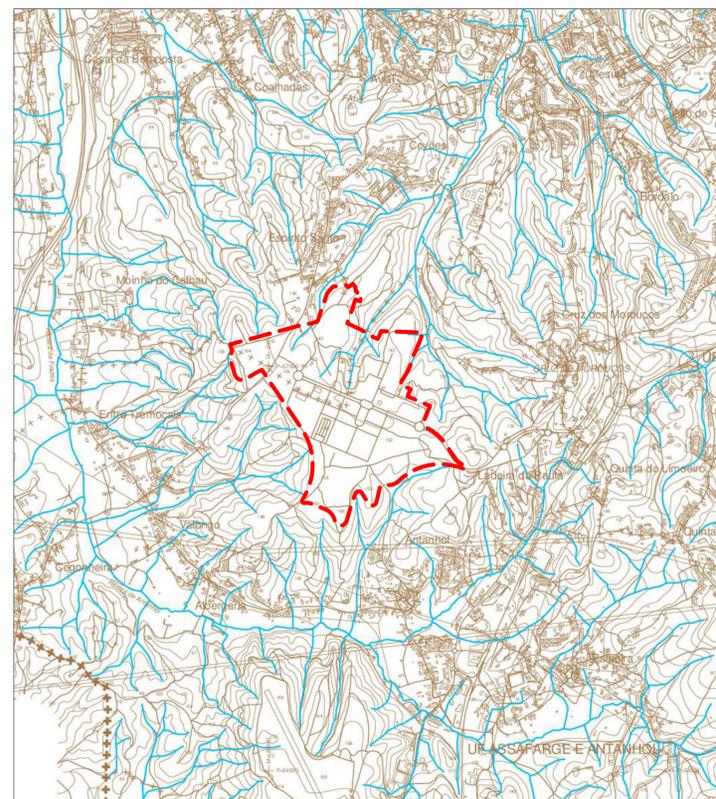
Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo 1:25.000

Saneamento básico - Adutora / Distribuidora (Águas de Coimbra)



Planta de Ordenamento - Salvaguarda de Infraestruturas 1:50.000

Leitos e margens dos cursos de água



Planta de Condicionantes - Recursos Naturais 1:25.000

REGULAMENTO DO P.D.M. (APLICÁVEL)

**Artº 20º**  
**Saneamento Básico**

- 1 - As infraestruturas de saneamento básico, identificadas na Planta de Ordenamento – Salvaguarda de Infraestruturas, dispõem de um regime de salvaguarda próprio, conforme o disposto nos números seguintes.
- 2 - É interdita a edificação:
  - a) Numa faixa de 15 metros de largura medida a partir dos limites exteriores dos reservatórios de água;
  - b) Numa faixa de 3 metros de largura medida para cada um dos lados das adutoras/distribuidoras ou emissários/coletores;
  - c) Numa faixa de 200 metros de largura para a ETAR do Choupal e de 50 metros para as restantes ETAR medida a partir dos seus limites exteriores.
- 3 - Na faixa de 15 metros a que se refere a alínea a) do número anterior é proibido o despejo de lixos, descarga de entulho e sucata, bem como de águas negras.
- 4 - Na faixa de 1,50 metros de largura medida para cada um dos lados do eixo longitudinal das adutoras/distribuidoras ou emissários/coletores não é permitido mobilizar o solo a mais de 0,50 metros de profundidade, e plantar árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,40 metros.

**Artº 21º**  
**Aeródromo Municipal Bissaya Barreto**

- 1 - Até à publicação de diploma legal que institua a servidão aeronáutica do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto são aplicáveis os critérios de salvaguarda das superfícies limitativas de obstáculos que constam do anexo I ao presente Regulamento.
- 2 - As áreas e superfícies limitativas de obstáculos, a que se refere o número 5 do Anexo I, estão identificadas na Planta de Ordenamento – Salvaguarda de Infraestruturas.

--- Limite do Plano de Pormenor (987.428 m2)



Departamento de Estudos Estratégicos,  
Planeamento e Desenvolvimento Territorial  
Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos

Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra

Local: União de freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades e União de freguesias de Assafarge e Antanho

Extrato do PDM  
2ª Alteração

Data: 05 / 2024

Equipa Técnica: Fernando Rebelo | José Campos | Paulo Fonseca

Escala:  
1:25000  
1:50000  
Des. nº:  
2